



CORUMBÁ - MS

DECRETO Nº 3563

de 16 de dezembro de 2025

DECLARA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o falecimento de Victor Lorenzo Parabá Neves dos Santos, filho do vereador Edinaldo Souza Neves dos Santos e de Lilian Damiana Pires Parabá, fato que causa profundo pesar a toda comunidade, diante de tão precoce perda, e motiva a manifestação de solidariedade do Poder Público Municipal aos familiares, amigos e entes queridos. D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Corumbá, tendo em vista o falecimento de **VICTOR LORENZO PARABÁ NEVES DOS SANTOS**.

Parágrafo único. As bandeiras serão hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA Prefeito de Corumbá

Decreto Nº 3563/2025 - 16 de dezembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em